



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 112 DE 05 DE JUNHO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 83.000,00 (Oitenta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$83.000,00 (Oitenta e três mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### **20701 - SEC MUN GOVERNO E PREVENÇÃO À VIOLENCIA**

###### **2.160 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À SECA**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 80.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 80.000,00

##### **50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

###### **2.123 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	3.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 3.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 3.000,00
	<b>Total Suplementado:</b> 83.000,00

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### **20301 - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

###### **2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria	50.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 50.000,00
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b> 50.000,00

##### **20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

###### **1.027 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	30.000,00
	<b>Total por Ação:</b> 30.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

##### 2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 16603110 - Material de Consumo 3.000,00

Total por Ação: 3.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 3.000,00

Total Anulado: 83.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 5 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO N° 113 DE 06 DE JUNHO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 331.000,00 (Trezentos e trinta e um mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 740 de 13 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$331.000,00 (Trezentos e trinta e um mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15400000 - Obras e Instalações	201.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>201.000,00</b>

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>130.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>
	<b>331.000,00</b>
	<b>Total Suplementado:</b>
	<b>331.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigações Patronais	331.000,00
	<b>Total por Ação:</b>
	<b>331.000,00</b>
	<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>
	<b>331.000,00</b>
	<b>Total Anulado:</b>
	<b>331.000,00</b>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**

Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**

Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO N° 114 DE 06 DE JUNHO DE 2025

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 728 de 19 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 1860 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.085 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.14.00 / 16610000 - Diárias - Civil	500,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	500,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 6 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 06 de junho de 2025.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finanças  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34